

PORTARIA CFO-SEC-32, de 21 de agosto de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, em 2º turno, no dia 28 de agosto de 2006, os Conselheiros-Federais Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior, José Mário Morais Mateus e Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de agosto 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE